



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230589

*Instrumento do primeiro termo aditivo que visa a prorrogação de prazo contratual entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**, e a pessoa jurídica **ARAUJO AUTOPEÇAS LTDA**.*

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ-MF, Nº **18.244.929/0001-21**, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) **VASNIR DA SILVA LIRA**, SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, portadora do CPF nº 682.179.862-15, residente na AV. AUGUSTO MONTE NEGRO S/N, CENTRO - CEP: 68710-000 Município de Maracanã/PA, e do outro **ARAUJO AUTOPEÇAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ **19.288.710/0001-97** com sede na AV NAZEAZENO FERREIRA, Nº 80, RIOZINHO, BRAGANÇA-PA, CEP 68600000, representada por QUESSIDA OLIVEIRA PESTANA, portador(a) do CPF: 929.464.702-10, já qualificados no contrato inicial, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO**, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, médios e de grande porte — veículos pesados, motocicletas e maquinários — pertencentes à frota do Município de Maracanã, incluindo o fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Maracanã, suas Secretarias e Fundos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o prazo de vigência do Contrato nº 20230589 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2024, com término previsto para 06/12/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº **20230589**, Pregão nº 025-2023 - **PMM** celebrado entre as partes em 06 de dezembro de 2023, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária Exercício 2024 UNIDADE GESTORA: 01- Fundo Municipal De Assistência Social Atividade 1201.081220020.2.103 Manutenção da Secretaria municipal de trabalho e promoção social - SEMTEPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceira pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 56.249,00.

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Maracanã -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Maracanã - PA, 06 de dezembro de 2024

VASNIR DA SILVA
LIRA:68217986215

Assinado de forma digital
por VASNIR DA SILVA
LIRA:68217986215

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.244.929/0001-21
CONTRATANTE

ARAUJO AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ 19.288.710/0001-97
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: